ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Na sessão ordinária desta Casa, constou na Ordem do Dia Projeto de Lei 29, do Executivo, solicitando a devida autorização legislativa para realizar operação de crédito com o Fundo de Investimento Urbano do Estado, no montante de dois milhões de cruzeiros.

O empréstimo tem a finalidade especifica, e altamente meritória, pois é para ser aplicado na construção do Centro Cultural 25 de Julho.. Neste aspecto somos inteiramente favoráveis.

Todavia na analise do processo, apresentamos o Parecer pela DEVOLUÇÂO ao Chefe do Executivo, nas seguintes ponderações:

1 - Que seja suprimido o ano de carência, passando a atual Administração a iniciar os pagamentos a fim de não deixarmos um encargo ao próximo Prefeito Municipal. Um ano de carência, seria para a atual Administração, e quatro anos para saldar o empréstimo, seria ao próximo Prefeito Municipal.

2 - Que envie a esta Casa o montante a ser pago, por parcela, especificadamente.

3 - Data do início dos pagamentos.

Com a suprimição do ano de carência e as informações que solicitamos, acreditamos que este Poder Legislativo poderá emitir seu voto. Não podemos de maneira alguma, motivarmos encargos ao próximo Executivo. Se o Prefeito Municipal, quer o empréstimo, e que concordamos pelas suas finalidades, que inicei a atual Administração também aos pagamentos parcelados.

Somos pois, pelo acima exposto, pela DEVOLUÇÂO ao Executivo e que retorne com as informações solicitadas.

Sala da Câmara Municipal, 3º de setembro de 1081

LUIZ FRIZZO
Líder do P M D B

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03/09/1981

ID. DG. 01